

PORTARIA N.º 874/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria de n.º 725/2019, referente à dispensa do servidor DANIEL RICARDO ARSAND.

Onde se lê: "Dispensar o servidor..."

Leia-se: "Dispensar, a contar de 18/03/2019, o servidor..."

Pelotas, 29 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 01/04/2019 17:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18253

Código de Autenticação: 0614c444b1

